

PORTARIA ANAC Nº 2274/SSO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.49(d) do RBAC 67.

O GERENTE DE FATORES HUMANOS NA AVIAÇÃO E MEDICINA DE AVIAÇÃO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX do art. 52 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2009, e com base no parágrafo 67.49(d) do RBAC 67,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o credenciamento do médico estabelecido pela Portaria nº 1.979 de 1º de outubro de 2012, publicada em DOU nº 191, seção 1, de 2 de outubro de 2012, pela qual foi credenciado o médico JOÃO ANDERSON ARAUJO NUNES, CPF 05331799639, CRM-GO 13382. Processo nº 00065.089315/2012-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS

Gerente de Fatores Humanos na Aviação e Medicina de Aviação